

**EDITAL N.º 6, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a ordem do dia da 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 19<sup>a</sup> Legislatura.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

**RESOLVE:**

I – organizar a ordem do dia da 5<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 19<sup>a</sup> Legislatura, a ser realizada no dia 4 de março de 2024, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeiro Grupo:

- a) discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem de nº 417/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (União Brasil), que dispõe sobre o atendimento prioritário aos profissionais inseridos no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB –, nas instalações que específica”;
- b) discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem n.º 418/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei nº 45/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana (PSDB), que institui o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições da rede pública e privada no âmbito do Município de Unaí (MG);
- c) discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem n.º 419/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei nº 78/2023, de autoria do Vereador Edimilton Andrade (União Brasil), que estabelece o uniforme escolar como item de segurança nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Unaí (MG); e
- d) discussão e votação secreta, em turno único, da Mensagem n.º 420/2024, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que comunica veto total ao Projeto de Lei nº 68/2023, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), que determina a restauração da contagem de tempo de efetivo exercício de serviço público dos servidores municipais que menciona, no Município de Unaí.

Segundo Grupo:



(Fls 2 do Edital n.º 6, de 29/2/2024)

- a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 8, 9, 16, 17, 18, 19 20, 21, 24, 26, 27, 29 e 30/2024, de autoria de Vereadores desta Casa, que solicitam providências que especificam;
- b) votação, em turno único, dos Requerimentos de n.ºs: 22, 23 e 28/2024, de autoria deste Presidente, Vereadores Paulo Arara (PSD), que solicitam providências que especificam; e
- c) votação, em turno único, do Requerimento n.º 25/2024, de autoria do Vereador Rafael de Paulo (PL), que solicita ao Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, informação que especifica.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de fevereiro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.  
CNPJ:19.783.570/0001-23.

## Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA**, CPF: 791.03\*.\*6-\*9 em **29/02/2024 17:11:46**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 1738.7U11.546R.W429.8701**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



## Informações do Documento

ID do Documento: **41.B80** - Tipo de Documento: **EDITAL**.

Elaborado por **ARLES PEREIRA DE CAMARGO**, CPF: 043.92\*.\*6-\*8 , em **29/02/2024 - 17:09:18**

Código de Autenticidade deste Documento: 17A7.3209.218V.U524.6475



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

